

DECRETO Nº 9.968, de 20 de janeiro de 2022.

Designa comissão especial para julgamento da Concorrência nº 02/2022, de alienação de bens imóveis dominiais inservíveis do Município.

O Prefeito Municipal de Caçador, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão especial para julgamento da Concorrência nº 02/2022, de alienação de bens imóveis dominiais inservíveis do Município, autorizada pela Lei nº 3.704, de 18 de novembro de 2021, na forma que segue:

I - Antonio Carlos do Nascimento do Bittencourt;

II - Admar Nhoatto;

III – Marcelo Silvio Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 20 de janeiro de 2022.

Saulo Sperotto - PREFEITO MUNICIPAL.

